



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da **Inexigibilidade de Licitação nº07/2025**, Processo Administrativo nº 004787/2025, em conformidade ao disposto no art. 25 “caput” e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidades nos procedimentos de: ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA.

Favorecido: YURY RENE R AGUIAR SERVIÇOS MEDICOS
- C.N.P.J. nº 46.556.298/0001-11,
Rua Bráulio Dias, s/nº,
Sodrelandia, - Trajano de Moraes
RJ, CEP 28.750-000.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 4787/2025, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2025.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde